



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, assim como a contratação da empresa ALESSANDRO PRIGOL 06425530928, **inscrito no CNPJ** 30.883.790/0001-61 nos termos dos documentos já acostado aos autos, cadastrado pelo Processo Digital nº 13002/2025, conforme art. 74 Inc. III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se para o devido prosseguimento.

Fraiburgo (SC), 28 de Agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Vera Lúcia Ribeiro de Matos
Secretária de Educação

